



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 472 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8 / 2012

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: DISPÕE SOBRE A CENCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO INDAIATUBANO AO SR. JOÃO OLIVEIRA FRANCO.

ANDAMENTO

ENTRADA 15 / 06 / 12

HORA: _____:_____:

PROTOCOLO Nº 472/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: unânime

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: Decreto Co 178/12

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12
14

08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2010

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. João de Oliveira Franco".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

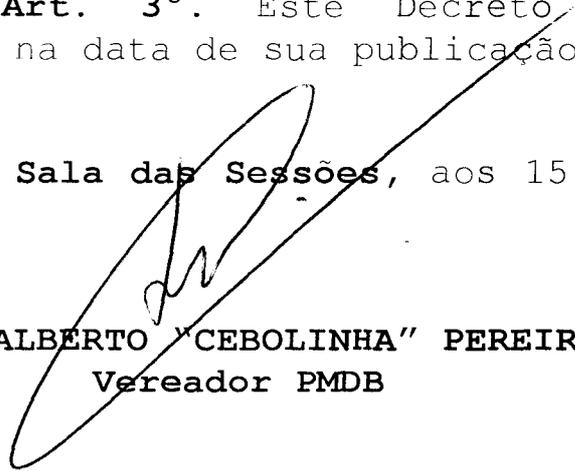
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de junho de 2012.


LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO nasceu em Congonhal (MG), no dia 11 de junho de 1936, sendo o filho mais velho de uma família de 10 irmãos e cursou até a 5ª série na Escola da Fazenda São Domingos, que pertencia ao seu avô.

Com 15 anos de idade mudou-se para Extrema (MG), onde seus pais compraram um sítio e trabalhavam com produção de leite.

No ano de 1956 casou-se com Nilza Evangelista Franco, com quem tem 05 filhos: Carlos, Lucia, João Batista, Sandra e Adriana, que lhes deram 07 netos e 01 bisneto, por enquanto, pois a família continua crescendo!

No ano de 1957 seus pais venderam o sítio e montaram uma fábrica de queijo na cidade de Extrema (MG), onde trabalhavam conjuntamente com seus filhos e forneciam toda a produção para atacadistas da cidade de São Paulo.

Em 1959, mudou-se com sua esposa e filhos para a capital paulista, onde foi trabalhar como motorista de ônibus urbano. Depois se especializou em direção de Carretas e passou a trabalhar como "Cegonheiro", durante 08 anos.

Em 1969 retornou com sua família para Extrema (MG), comprou um Caminhão Caçamba e passou a trabalhar por conta própria nos Estados da Bahia e do Mato Grosso, transportando terra e cascalho para pavimentação das rodovias estaduais e federais daquelas localidades.

Nessa época conheceu muitas belezas naturais do nosso imenso País, trabalhando pelas rodovias.

1203
17



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Em 1970, para ficar mais próximo de sua família, passou a trabalhar na Transportadora Transoto da cidade de Belo Horizonte (MG), onde transportava aço para as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Em maio de 1973, aos 37 anos de idade, sofreu um grave acidente de trabalho dentro da Empresa Volkswagen em São Bernardo de Campo, onde fazia o descarregamento da carga de tubos de aço trefilado e teve a perna esquerda amputada, o que o impediu de continuar trabalhando como motorista de caminhão da Transoto e foi aposentado por invalidez.

Em janeiro de 1977 mudou-se para Indaiatuba (SP), em busca de estudos para seus filhos e uma vida melhor para toda a família.

Como bom mineiro logo fez muitos amigos, dentre eles a Sra. Dalva Denny, que o convidou para ingressar na política filiando-se ao PTB.

Em 1987 após vários contatos com outras cidades da região, tornou-se o Sócio-Fundador da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba, trazendo vários benefícios para os aposentados de nossa cidade.

Em 1988, a convite do Dr. Clain Ferrari, na época candidato a Prefeito, concorreu ao cargo de Vereador, ficou conhecido como o "João da Muleta", e conseguiu a 1ª suplência da coligação, assumiu em setembro de 1989 e ficou até março de 1991, nesse período desenvolveu diversos projetos que beneficiaram a população de nossa Indaiatuba, dentre eles destaca-se a Lei que beneficia os aposentados com desconto no IPTU de 50% do valor predial, vigente até hoje.

P. O. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pos
M

Nessa gestão, buscando um pouco mais de lazer para os aposentados, fez um acordo entre os Presidentes dos Condomínios Mosteiro de Itaici e Vale das Laranjeiras permitindo aos aposentados pescarem nos lagos existentes nessas localidades, mediante a apresentação de uma carteirinha de identificação que era emitida pela Prefeitura de Indaiatuba com a assinatura do vereador João Franco, o que ocorre até hoje.

Em 1992 foi eleito o 3º vereador mais votado dentre os 250 candidatos, exerceu seu mandato até 1996.

Nesse período um dos benefícios que ganhou um grande destaque político, foi a indicação para o Deputado Estadual Sr. Campos Machado para que fizesse a Lei nº 9055 a qual liberou a legislação fúnebre dentro do Estado de SP, antes dela os agentes funerários não podiam ultrapassar a fronteira de cada município, a promulgação da Lei trouxe grande alívio à dor das famílias que tinham que levar seus entes queridos para enterrar em outras cidades.

Em 1998, mesmo não sendo reeleito, fez uma solicitação ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, para que melhorasse a segurança da nossa cidade. Atendendo ao pedido feito pelo amigo João Franco, o deputado viabilizou junto ao Estado a vinda da 4ª Cia da Polícia Militar para Indaiatuba, aumentando o contingente da PM para melhor atender nossa população.

Essa é uma marca do Sr. João Franco, mesmo não estando mais no Legislativo, nunca deixou de atender e ajudar a população de Indaiatuba, sempre manteve aberta a porta de sua casa e trata com muita atenção a todos aqueles que o procuram por um motivo ou outro, procurando solucionar os problemas que ali chegam da melhor forma possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

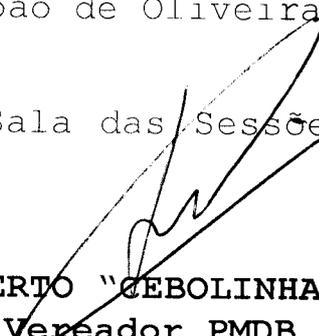
106
12

Atualmente, o senhor João Franco trabalha como assessor de Gabinete com o Prefeito Reinaldo Nogueira, por quem nutre grande respeito e estima, amigo de longa jornada pública.

Em seus momentos de descontração e lazer em rodas de amigos, o assunto que mais o deixa orgulho é dizer que viu e participou ativamente do crescimento de nossa cidade, cidade essa que o acolheu com muito carinho, e toda a sua família também! Onde viu todos os seus filhos se formarem na faculdade, onde viu seus netos nascerem. Faz questão de dizer que é mineiro de nascença, mas indaiatubano de coração!

É com este breve Curriculum que apresento aos nobres Pares a presente propositura visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. João de Oliveira Franco.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2012.


LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten initials

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 472 / 2012

Data da Entrada 15/06/2012 Hora da Entrada 11:24:00 Vencimento

Proposição Número 8 / 2012

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto título honorífico

Regime de Tramitação

*a Comissão
18/06/12*

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 25/06/12

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 12

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção -

Abstenção

Resultado do 1º Turno *APROVADO*

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

folha 4

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 15/06/12, sob nº 08/12, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 472/12, com 08 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

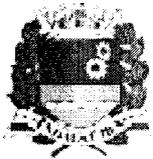

DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/06/12.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 472 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no. 08/2012

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08 e na forma da certidão de fls. **08** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 18 de junho de 2012.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 08 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos Chiaparine.
Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PA
A

PROCESSO Nº 472 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO".

AUTOR: Luiz Alberto Pereira

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 19 de junho de 2012, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Helio Alves Ribeiro** e presentes os Vereadores, **Adalto Missias de Oliveira e Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para análise do processo *sub tela*.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helton Antonio Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único votação** (art. 177, 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).

S

✗

J



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Helio Alves Ribeiro**, Presidente e **Adalto Missias de Oliveira**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Helio Alves Ribeiro**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

HELIO ALVES RIBEIRO
Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HELTON ANTONIO RIBEIRO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 472 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO".

AUTOR: Luiz Alberto Pereira

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 19 de junho de 2012, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Túlio José Tomass do Couto e Gervásio Aparecido da Silva**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para análise do processo *sub tela*.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Gervásio Aparecido da Silva**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Túlio José Tomass do Couto**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vice-Presidente

GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

21/08/12

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/08/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/12

Vereador: Luiz Alberto Pereira

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. João de Oliveira Franco”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

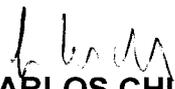
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Data de Publicação

26 / 06 / 12

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZSABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **JOSÉ EMYGDIO DE CARVALHO FILHO**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/12

Vereador: Luiz Alberto Pereira

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. João de Oliveira Franco”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZSABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2012

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZSABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. A Câmara Municipal de Indaiatuba fica autorizada a doar os bens móveis inservíveis, nas quantidades e especificações contidas no Anexo I, sob sua administração, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, que dará sua correta destinação.

Art. 2º. Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da alínea “a”, inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8666, de 08 de junho de 1.993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente

ANEXO I

Chapa:	14	Aquisição:	01/01/1990	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MÁQUINA DE ESCRIVER MODELO ELITE						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	283	Aquisição:	21/03/1988	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MÁQUINA IBM 6748 COM EXTENSOR DE TEXTOS PARA SECRETARIA						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	373	Aquisição:	13/12/1996	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICRO IBM K 30 488 004-100 SERIE CPU 82 KA 9 BR / 9 TX / 9 2X / 9 1V / 9 1Z / 9 FF 82 RPOAB						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	384	Aquisição:	04/12/1996	Baixa:	31/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA HP 150 C						
Local:	44 - DEPOSITO DE MOVEIS						
Chapa:	414	Aquisição:	31/05/1996	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	AMOI MS R 800 M2 MORAM + TECLADO						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO - FICARA VAZIA						
Chapa:	418	Aquisição:	31/05/1996	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MONITOR SVGA 512 C						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	417	Aquisição:	31/05/1996	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	HDSQUANET 4 C COM ALIMENTADOR DE PAPEL						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	434	Aquisição:	03/08/1997	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MONITOR SYNCMASTER 15 14 NE						
Local:	30 - ARQUIVO MORTO - FICARA VAZIA						
Chapa:	034	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	WRITER PLUS 780UL MARCA HP 84737020						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	036	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 PORTUGUES CD VUP MS 80243066						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	037	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 PORTUGUES CD VUP MS 80243066						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	030	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 PORTUGUES CD VUP MS 82433000						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	039	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	040	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	041	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	44 - DEPOSITO DE MOVEIS						
Chapa:	042	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	043	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	31/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	44 - DEPOSITO DE MOVEIS						
Chapa:	044	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						

Chapa:	045	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 8VA SVOLT 7 4 TENSÕES MARCA SMS						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	046	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	NOBREAK 600VAS COM 1 BATERIA TELADA 3 TOMADAS SENOR T MARCA SMS						
Local:	30 - ARQUIVO MORTO - FICARA VAZIA						
Chapa:	050	Aquisição:	18/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	NOBREAK 600VAS COM 1 BATERIA TELADA 3 TOMADAS SVOLT 1 MARCA SMS						
Local:	20 - ARQUIVO MORTO - FICARA VAZIA						
Chapa:	051	Aquisição:	16/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 SMALL BUSINESS CD 101 INCLUI 2 CD'S						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	052	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICROCOMPUTADOR FIVE STAR AIO M42 KIT MULTIMEDIA 49 X DRIVE 3 1/2 HD 8 408 IDE 64 MB RAM DIMM 128 VIAS PLACA DE VIDEO 8M 3D AGP PLACA DE FAX MODEM 56 K ON BOARD GABINETE MONITOR MONITOR 14" DIGITAL HANSOL TECLADO PADRÃO MOUSE 3 BOTÕES TECH WINDOWS 98 ORIGINAL EM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	053	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICROCOMPUTADOR FIVE STAR AIO M42 KIT MULTIMEDIA 49 X DRIVE 3 1/2 HD 8 408 IDE 64 MB RAM DIMM 128 VIAS PLACA DE VIDEO 8M 3D AGP PLACA DE FAX MODEM 56 K ON BOARD GABINETE MONITOR MONITOR 14" DIGITAL HANSOL TECLADO PADRÃO MOUSE 3 BOTÕES TECH WINDOWS 98 ORIGINAL EM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	054	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICROCOMPUTADOR FIVE STAR AIO M42 KIT MULTIMEDIA 49 X DRIVE 3 1/2 HD 8 408 IDE 64 MB RAM DIMM 128 VIAS PLACA DE VIDEO 8M 3D AGP PLACA DE FAX MODEM 56 K ON BOARD GABINETE MONITOR MONITOR 14" DIGITAL HANSOL TECLADO PADRÃO MOUSE 3 BOTÕES TECH WINDOWS 98 ORIGINAL EM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	055	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICROCOMPUTADOR FIVE STAR AIO M42 KIT MULTIMEDIA 49 X DRIVE 3 1/2 HD 8 408 IDE 64 MB RAM DIMM 128 VIAS PLACA DE VIDEO 8M 3D AGP PLACA DE FAX MODEM 56 K ON BOARD GABINETE MONITOR MONITOR 14" DIGITAL HANSOL TECLADO PADRÃO MOUSE 3 BOTÕES TECH WINDOWS 98 ORIGINAL EM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	056	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICROCOMPUTADOR FIVE STAR AIO M42 KIT MULTIMEDIA 49 X DRIVE 3 1/2 HD 8 408 IDE 64 MB RAM DIMM 128 VIAS PLACA DE VIDEO 8M 3D AGP PLACA DE FAX MODEM 56 K ON BOARD GABINETE MONITOR MONITOR 14" DIGITAL HANSOL TECLADO PADRÃO MOUSE 3 BOTÕES TECH WINDOWS 98 ORIGINAL EM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	059	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	060	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	061	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	062	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	065	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	064	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	068	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	060	Aquisição:	27/12/1999	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	LICENÇA OFFICE SMALL BUSINESS 2003						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	716	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICRO MB 750/2661 PENITE MEM 64 MB HD 20 G. M. CADA 30M 150M DRIVE CD-ROM 30X PROCE 3 PHz 737MM MONITOR 14" SVGA						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	717	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICRO MB 750/2661 PENITE MEM 64 MB HD 20 G. M. CADA 30M 150M DRIVE CD-ROM 30X PROCE 3 PHz 737MM MONITOR 14" SVGA						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	718	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MICRO MB 750/2661 PENITE MEM 64 MB HD 20 G. M. CADA 30M 150M DRIVE CD-ROM 30X PROCE 3 PHz 737MM MONITOR 14" SVGA						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	719	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	SOFTWARE WINDOWS ME O S M						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	720	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	SOFTWARE WINDOWS ME O S M						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	722	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 SMALL BUSINESS O S M						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	723	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 SMALL BUSINESS O S M						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	724	Aquisição:	06/04/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	OFFICE 2000 SMALL BUSINESS O S M						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	740	Aquisição:	20/05/2001	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	IMPRESSORA DESKJET 610 PPR 8PPM EM PRETO HP 84718012						
Local:	44 - DEPOSITO DE MOVEIS						
Chapa:	805	Aquisição:	23/08/2002	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	GPU DURON 1,2 GHz ONBOARD 512 MB DE RAM						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	806	Aquisição:	30/08/2002	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	CPU DURON 1,2 GHz ONBOARD 256 MB DE RAM						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	807	Aquisição:	30/08/2002	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	WINDOWS 98 SE DEM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	808	Aquisição:	30/08/2002	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	WINDOWS 98 SE DEM CD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	809	Aquisição:	10/09/2002	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	INTERDRIVE 5 1/2 HD 10						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	808	Aquisição:	30/01/2003	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	Monitor 15" Philips 105E						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	850	Aquisição:	30/01/2003	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	CPU AMD DURON 1,2 GHz ON BOARD						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	862	Aquisição:	30/01/2003	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	MONITOR 15" AOC F EN						
Local:	45 - ARQUIVO MORTO INTERMEDIÁRIO						
Chapa:	883	Aquisição:	30/01/2003	Baixa:	12/01/2012	Valor do Bem:	0,00
Descrição:	CPU DURON 1,2 GHz ON BOARD						

P. 16
D



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. M.
D.

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 17 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 / 07 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 10 / 07 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria